

PORTARIA Nº 611/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3572, de 29/05/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para acompanhar Auditores de Controle Externo, designados pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins por meio da Portaria nº 344/2023, em uma vistoria in loco na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no período de 30/05/2023 a 02/06/2

- **Cleida Alves dos Santos** - matrícula 282

- **Wilmar Francisco Souza Silva** - matrícula 11481

- **Fanny Brito Aguiar**

Art. 2º Os auditores externos realizarão a vistoria in loco nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, com o intuito de verificar o cumprimento do Contrato nº 15/2021.

Art. 3º Os servidores designados deverão prestar todo o suporte necessário aos Auditores de Controle Externo, fornecendo informações, documentos e acesso a todas as áreas requeridas para a realização da vistoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral